

PROV - 172019

Código de validação: E53AD9927A

Altera o Provimento nº 10/2018, que institui a SEMANA DE BAIXAS PROCESSUAIS e dá outras providências.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º do Provimento nº 10/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a Semana de Baixas Processuais, a ser realizada na terceira semana dos meses de maio e outubro, de cada ano em todas as unidades do Poder Judiciário de 10 grau, constituída de mutirões para fins de baixa processual."

**Art. 2º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de março de 2019.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA Corregedor-geral da Justiça Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/04/2019 11:44 (MARCELO CARVALHO SILVA)

